MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 26 de abril de 2023.

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES ___ / ___ / 2023
PRESIDENTE

MENSAGEM

Nº 32/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a esta Colenda Casa o incluso Projeto de Lei nº 28/2023 que dispõe sobre a **criação de funções gratificadas aos servidores ocupantes de cargos efetivos na autarquia SAEMBA**, para apreciação e posterior aprovação dos ilustres Edis.

Com a presente lei, tem como objetivo conceder também aos servidores do SAEMBA a valorização pelos serviços prestados e por contribuírem com o aprimoramento do atendimento às demandas de serviços públicos sem, contudo, receberem qualquer bonificação por estes serviços prestados.

No caso da autarquia, serão criadas duas funções de Coordenação, a serem ocupadas exclusivamente por servidores de carreira, com pelo menos 2 anos de serviço público, e representarão um acréscimo salarial a cada servidor designado no valor de atual de R$ 1.789,38 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) correspondente a 50% do padrão da tabela de vencimentos das referências 154, conforme descrito no anexo que acompanha a lei.

Sendo essas as razões que fundamentam a presente iniciativa, encaminho à apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, convicto do interesse público da proposta e do propósito de Vossas Excelências de melhor qualificar os serviços de atendimento de nossa população

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.04.27 14:47:51 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
27 ABR 2023
PROTOCOLO Nº 290

A Sua Excelência, o Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

= PROJETO DE LEI Nº 28/2023 =

de 13 de abril de 2023.

Dispõe sobre a criação de função gratificada na Autarquia do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas de confiança, as quais são de livre designação e exoneração:

I - 01 (uma) de "Coordenador Licitação, Compras e Contratos", com valor da remuneração oficial sendo em 50% (cinquenta por cento) do padrão 154 das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.309, de 2002;

II - 01 (uma) de "Coordenador de Obras e Manutenção", com valor da remuneração oficial sendo em 50% (cinquenta por cento) do padrão 154 das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.309, de 2002; e,

§1º As funções gratificadas de confiança, criada pela presente lei, deverão ser ocupadas exclusivamente por servidores efetivos, sendo vedada a acumulação de remuneração ante o desempenho de mais de uma função gratificada de confiança criada por esta Lei.

§2º As atribuições das funções gratificadas de confiança, criadas pela presente lei, estão dispostas em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Bariri, 13 de abril 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.04.27 14:47:28 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I
FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONFIANÇA

Função Gratificada de Confiança	**Folha**
COORDENADOR LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	

Compete ao ocupante da Função Gratificada de Confiança:

Assessorar e supervisionar a execução de contratos, termos aditivos, editais e outras publicações, além da divulgação dos Processos de Licitação e assuntos afins; Coordenar a elaboração do Plano Anual de Contratações; Elaborar, formalizar e finalizar os processos administrativos destinados a licitação, dispensa e inexigibilidade; Supervisionar a publicação dos extratos e demais documentos necessários; Supervisionar a realização de pesquisa de preços de mercado, assim como o envio de comunicações à fornecedor, incluindo as notificações extrajudiciais; Coordenar a elaboração dos avisos e editais de dispensa de licitação; Auxiliar os gestores no controle dos vencimentos dos contratos e outros ajustes; Zelar pelo envio das informações ao Portal Nacional de Compras e Contratações; Fazer cumprir as disposições da Lei de Licitação e outras correlatas; e, executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas.

FORMA DE PROVIMENTO: Funcionário concursado

REQUISITOS: 2 anos, ou mais, de atuação no SAEMBA

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio

Salário do servidor, acrescido de bonificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão 154 das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.309, de 2002

Função Gratificada de Confiança	**Folha**
COORDENADOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	

Compete ao ocupante da Função Gratificada de Confiança:

Coordenar tarefas de caráter técnico sobre o projeto, realizar produção e aperfeiçoamento de instalações, máquinas, motores e demais equipamentos; coordenar a equipe de encanadores e de auxiliar de manutenção; responder pelos Indicadores de manutenção; coordenar as rotinas e atividades de manutenção; assessorar em atividades como planejamento, contratações e negociações da área; atuar coordenando os fornecedores de engenharia e manutenção, prestadores de serviços ou fornecedores de matéria prima, produtos e equipamentos entre outros; acompanhar atividade da equipe e do setor quanto ao atendimento das demandas de serviços e escala de execução; coordenar a equipe técnica; realizar a organização do sistema de manutenção de máquinas; realizar o planejamento das manutenções preventivas das máquinas, equipamentos hidráulicos e elétricos; ministrar e acompanhar os serviços de manutenção; organizar e providenciar as manutenções externas; acompanhar os serviços de terceiros, prestar suporte técnico, acompanhar entregas técnicas, providenciar orçamentos de consertos, analisar os custos das manutenções, acompanhar e auditar os documentos internos e externos e apoiar a gerência na programação de projetos e processos internos; e, executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas.

FORMA DE PROVIMENTO: Funcionário concursado

REQUISITOS: 2 anos, ou mais, de atuação no SAEMBA

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio

Salário do servidor, acrescido de bonificação no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão 154 das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.309, de 2002

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025 **Impacto nº 008/2023**

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro acerca do projeto de lei que tem como objetivo a criação 01 (uma) função gratificada de "Coordenador Licitação, Compras e Contratos" e 01 (uma) função gratificada de "Coordenador de Obras e Manutenção" no SAEMBA - com valor da remuneração oficial sendo em 50% (cinquenta por cento) do padrão 154 das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.309, de 2002

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023	
Funções Gratificadas na Autarquia do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA	43.406,78
Total do Aumento Anual	**43.406,78**

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024	
Funções Gratificadas na Autarquia do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA	65.737,31
Total do Aumento Anual	**65.737,31**

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023	
.+ Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2022	(121.244,78)
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2023	8.000.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	7.878.755,22
Acréscimo de despesas	**43.406,78**
- Impacto Financeiro	**0,5509%**
- Impacto Orçamentário	**0,5426%**

b) Exercício de 2024	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	-
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2024	8.800.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	8.800.000,00
Acréscimo de despesas	**65.737,31**
- Impacto Financeiro	**0,7470%**
- Impacto Orçamentário	**0,7470%**

c) Exercício de 2025	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	-
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2025	9.504.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	9.504.000,00
Acréscimo de despesas	**69.681,55**
- Impacto Financeiro	**0,7332%**
- Impacto Orçamentário	**0,7332%**

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2023	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2023 com base na Lei Orçamentária Anual	158.150.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	68.901.371,00
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6%	4.134.082,26
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.378.027,42
Impactos Anteriores	672.824,33
Funções Gratificadas na Autarquia do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA	**43.406,78**
Despesa com Pessoal em 31/12/2023	75.129.711,79
Percentual Aplicado em Despesa com Pessoal em 31/12/2023	**47,51%**

b) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2024	173.746.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	75.086.305,01
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6%	4.505.178,30
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.591.829,67
Funções Gratificadas na Autarquia do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA	**65.737,31**
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2024	81.249.050,29
Percentual Estimado em Despesa com Pessoal em 31/12/2024	**46,76%**

c) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2025	187.662.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	81.249.050,29
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6,0%	4.874.943,02
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.722.479,87
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2025	87.846.473,18
Percentual estimado em 31/12/2025	**46,81%**

IV – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Nota Explicativa: i - Receita Corrente Liquida Estimada conforme LOA de 2023. II- Consideramos que o impacto das despesas iniciará a partir de maio/2023.

Prefeitura Municipal de Bariri, 13 de abril de 2023.

Eder Cassiola
Diretor Superintendente
SAEMBA

Marcelo Eduardo Lenharo
Diretor de Administração e Finanças- SAEMBA
SAEMBA